



Estado de Mato Grosso do Sul
Município de Jardim/MS

ERRATA 001 - EDITAL N.º 001/2023 - CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS PERTENCENTES AO QUADRO EFETIVO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE JARDIM/MS

CLEDIANE ARECO MATZENBACHER, PREFEITA MUNICIPAL DE JARDIM/MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, comunica que foram efetuadas as correções a seguir no Edital n. 001/2023 do Concurso Público de Provas e Títulos para seleção de candidatos para provimento de vagas em cargos de nível superior e de nível médio e fundamental do Município de Jardim/MS, de acordo com as normas e condições seguintes:

1 Retificação do Item 8: **PROVA ESCRITA (OBJETIVA/DISCURSIVA)** – de caráter eliminatório e classificatório, como segue:

8.1.3. Língua Portuguesa, Matemática, Conhecimentos Específicos e Legislações do Município, de acordo com a especificidade e o nível de escolaridade que o cargo exige como segue:

CARGO NÍVEL MÉDIO	Agente Comunitário de Saúde, Agente de Combate as Endemias, Assistente Administrativo, Entrevistador Social, Técnico em Contabilidade, Técnico em Informática, Técnico em Laboratório, Visitador Domiciliar, Agente de Vigilância Sanitária, Atendente de Saúde, Auxiliar de Saúde Bucal, Técnico em Enfermagem, Técnico em Saúde Bucal, Técnico em Radiologia		
MODALIDADES	NÚMERO DE QUESTÕES	VALOR DE CADA QUESTÃO	TOTAL
Língua Portuguesa	10	05	50
Matemática	08	05	40
Conhecimentos Específicos	16	05	80
Legislações do Município	06	05	30

8.1.5. Língua Portuguesa, Matemática, Conhecimentos Específicos e Legislações do Município, de acordo com a especificidade e o nível de escolaridade que o cargo exige como segue:

CARGO NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO	Inspetor de aluno, Monitor Escolar, Motorista de Transporte Escolar		
MODALIDADES	NÚMERO DE QUESTÕES	VALOR DE CADA QUESTÃO	TOTAL
Língua Portuguesa	10	05	50
Matemática	08	05	40
Conhecimentos Específicos	16	05	80
Legislações do Município	06	05	30

2 retificação/inclusão no **ANEXO I – DOS CARGOS, REQUISITOS, ATRIBUIÇÕES, VAGAS, CARGA HORÁRIA E VENCIMENTOS**, como segue:



Estado de Mato Grosso do Sul
Município de Jardim/MS

CARGOS DE NÍVEL MÉDIO:

ORD	FUNÇÃO/CARGO	VAGAS	ESCOLARIDADE /REQUISITOS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTO (R\$)	ATRIBUIÇÕES DO CARGO
47	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ESF 5 – DISTRITO DO BOQUEIRÃO (Boqueirão/Assentamento Guardinha/Assentamento Recanto do Rio Miranda) – Rural	1	Ensino Médio	40H	2.604,00	Estimular continuamente a organização comunitária; Participar da vida da comunidade principalmente através das organizações, estimulando a discussão das questões relativas à melhoria de vida da população; Fortalecer elos de ligação entre a comunidade e os serviços de saúde; Informar aos demais membros da equipe de saúde da disponibilidade necessidades e dinâmica social da comunidade; Orientar a comunidade para utilização adequadas dos serviços de saúde; Registrar nascimentos, doenças de notificação compulsória e de vigilância epidemiológica e óbitos ocorridos; Cadastrar todas as famílias da sua área de abrangência, através de visitas domiciliares; Atuar integrando as instituições governamentais e não – governamentais, grupos de associações da comunidade (parteiros, clubes de mães, etc); Executar dentro do seu nível de competência, ações e atividades básicas de saúde: Acompanhamento de gestantes e nutríentes; Incentivo ao aleitamento materno; Acompanhamento do crescimento e desenvolvimento da criança; Garantia do cumprimento do calendário da vacinação e de outras vacinas que se fizerem necessárias; Controle das doenças diarreicas; Controle da infecção Respiratória Aguda (IPRA); Orientação quanto a alternativas alimentares; Utilização da medicina popular; Promoção das ações de saneamento e melhoria do meio ambiente; Executar outras tarefas correlatas determinadas por sua chefia imediata.
	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ESF 1 – Dr. REINADO DE ARRUDA – Urbana	1				
	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ESF 2 – DRA. MARIA DE LOURDES DOS REIS – Urbana	1				
	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ESF 3 – GALTON CARVALHO LEITE – Urbana	1				
	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ESF 4 – DR. ANTÔNIO LUIS COIMBRA GRUBERT – Urbana	1				
	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ESF 6 – D. CARLITO MARTINS DE OLIVEIRA – Urbana	1				



Estado de Mato Grosso do Sul
Município de Jardim/MS

	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ESF 7 – VILA ANGÉLICA – Urbana	1				
48	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	5	Ensino Médio	40H	2.604,00	Exercer as atividades de combate e prevenção de endemias, mediante a notificação de focos endêmicos, vistoria e detecção de locais suspeitos, eliminação de focos, orientação gerais de saúde; Prevenir a malária e da dengue, conforme orientação do Ministério da Saúde; Acompanhar, por meio de visita domiciliar todas as famílias sob sua responsabilidade, de acordo com as necessidades definidas pela equipe; Emitir relatórios, subir escadas para verificação de caixa d'água, calhas e telhados, trabalhando com bombas de aspersão de 40 Kg carregar EPI's, bolsa com equipamentos com peso de 15 Kg, dentre outras que demandam resistência física; Executar outras tarefas correlatas determinadas por sua chefia imediata.
40	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	7	Curso Técnico em Enfermagem e Registro no "COREN"	40H	1.404,90	Exercer as atividades auxiliares, de nível médio técnico, atribuídas à equipe de Enfermagem; assistir o Enfermeiro no planejamento, programação, orientação e supervisão das atividades de assistência de Enfermagem; na prestação de cuidados diretos de Enfermagem a pacientes em estado grave; na prevenção e controle de doenças transmissíveis em geral em programas de vigilância epidemiológica; na prevenção e controle sistemático da infecção hospitalar; na prevenção e controle sistemático de danos físicos que possam ser causados a pacientes durante a assistência de saúde; na execução dos programas; executar as atividades de assistência de Enfermagem, excetuadas as privativas do Enfermeiro; integrar a equipe de saúde; executar outras tarefas correlatas determinadas por sua chefia imediata

3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

3.1 Os candidatos que já efetivaram o pagamento da inscrição do cargo Agente Comunitário de Saúde, devem encaminhar e-mail para concurso@fapec.org, solicitando a alteração de acordo com a área que reside ou para outro cargo do certame, dentro do período de inscrições, aqueles que não efetivaram o pagamento devem se inscrever em outro cargo.

3.2 Permanecem inalteradas as demais normas e instruções do Edital de Abertura e seus anexos (Edital nº. 001/2023, ANO XV Nº 3469 Terça-feira, 21 de novembro de 2023).



Estado de Mato Grosso do Sul
Município de Jardim/MS

3.3 Os casos omissos e as dúvidas que surgirem na interpretação deste Edital serão apreciados pela Comissão de Concurso Público.

Jardim/MS, 22 de novembro de 2023.

CLEDIANE ARECO MATZENBACHER
Prefeita Municipal de Jardim/MS